



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados complementação de despesas com a Festa da Uva.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Cultura Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	13.392.0012.1002	01 - Tesouro	178	95.000,00
Sub total					95.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício anterior

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

São Miguel Arcanjo, 24 de janeiro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CRA-SP nº 98.441
Secretário Municipal de Governo e Planejamento